DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Extratos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Editais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N. 007/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PUBLICO N. 004/2019

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 001/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada para o próximo dia 03 de março de 2020, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 03 de fevereirO de dois mil e vinte (2020). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: MÉDICO 8 HRS

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
3º	ANTONIO PEDRO BIILL LINHARES	1826261

EDITAL N. 007/2020 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PUBLICO N. 001/2018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 001/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

para o próximo dia 07 de março de 2020, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 07 de fevereiro de dois mil e vinte (2020). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: MERENDEIRA

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
6º	GEICE DOS SANTOS	941636

EDITAL N. 008/2020 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 29/2019 – convite nº 05//2019 – Objeto: Aquisição de peças de reposição para frota municipal :Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e D. COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – Valor R$ 21.411,44 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) - Data Assinatura: 17/12/2019 .

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 30/2019 – Dispensa de licitação nº04//2019 – Objeto:Serviços de abrigamento :Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO – Valor R$ 998,00 mensal (novecentos e noventa e oito reais) - Data Assinatura: 18/12/2019 .

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal

Outros Atos

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Convite 20/2017

Contrato nº058/2017

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, 1858, em Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ. nº 05.421.868/0001-89,com sede na AVENIDA Boa Vista ,nº145, bairro Jd. Santa Maria, CEP 19400-000 na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Mauro Freitas, portador do CPF 779.732.328-34 e do RG 6.960.136, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, aditam o termo de "Contrato 58/2017, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas, sendo ratificados e retificados de acordo com a vontade das partes.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente para que surtam os devidos e legais efeitos.

E. da Cunha Paulista, 04 de dezembro de 2019

_____

MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

CONTRATANTE

_____

CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Contratada

Mauro Freitas

TERMO DE ADITAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

REFERENTE AO CONTRATO n° 39/2018 FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE ENTRE SI FAZEM: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E A EMPRESA NORIO MOMOI-EPP

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG: 27.178.977-3 /SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.144.678-42, residente e domiciliado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, 1858, em Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NORIO MOMOI EPP, CNPJ. nº 21.698.912/0001-59, com sede na Rua Napoleão Laureano,nº1574, na cidade de Guarabira,Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Sr. Cássio Paludo Foster, portador do CPF 028.391.904-35 e do RG 1.616.481ITEP RN doravante denominada simplesmente CONTRATADA, aditam o termo de "Contrato 39/2017, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam 04 (quatro) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

E. da Cunha Paulista, 04 de novembro de 2019

_____

MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

CONTRATANTE

_____

NORIO MOMOI-EPP

CONTRATADA

Cássio Paludo Foster

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: PZ CASTELLO -EPP, CNPJ n. 32.563.695/0001-06, estabelecida a Rua Francisco Garcia Vera nº108-pq Das Nações, na cidade de Birigui /Sp, Estado de São Paulo, CEP:16.201-186,neste ato representada pelo Sr.a Priscila Zanotti Castello, RG n. 40.311.533-4, CPF n.329.630.518-16
1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

lote	Item	Descrição	Unidad	marca	Quantidad	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CADERNO ESPIRAL 100 FOLHAS 01 MATÉRIA	UND	alfapel	80,0000	4,9000	392,00
1	3	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UND	São domingos	80,0000	7,7500	620,00
1	4	CANETA MARCA TEXTO	UND	gatte	100,0000	0,8400	84,00
1	5	CORRETIVO LIQUIDO 18 M	UND	Zás traz	80,0000	0,9400	75,20
1	7	COLA ESCOLAR BRANCA 90G	UND	Turma da cola	125,0000	0,9200	115,00
1	8	COLA SILICONE LIQUIDA	UND	classe	80,0000	4,2000	336,00
1	9	COLA C/ GLITTER - 25G - EMBALAGEM COM 6 CORES	PCT	kas	15,0000	5,5700	83,55
1	23	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UND	foroni	40,0000	1,1600	46,40
1	26	ESTILETE ESTREITO 9MM	UND	gatte	50,0000	2,7000	135,00
1	27	ESTILETE PLASTICO 18MM	UND	gatte	40,0000	4,2000	168,00
1	30	COLCHETES Nº 12	CX	xr	30,0000	6,3000	189,00
1	31	BLOCO ADESIVO POST-IT 38MMx50MM	UND	colacril	120,0000	1,9000	228,00
1	37	PRANCHETA MDF A4 PRENDEDOR DE METAL	UND	souza	80,0000	3,1000	248,00
1	46	PLACA EVA GRANDE - 1,00x1,25M	UND	haiti	80,0000	15,0000	1.200,00
1	49	EXTRATOR REMOVEDOR DE GRAMPOS	UND	masterprintt	70,0000	3,5500	248,50
1	52	PINCEL ATOMICO AZUL CAIXA 12 UND	CX	Leo color	50,0000	11,9400	597,00
1	54	PINCEL ATOMICO VERMELHO CAIXA 12 UND	CX	Leo color	50,0000	11,9000	595,00
1	58	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20G	UND	classe	70,0000	2,7100	189,70
1	59	ALFINETES PARA MAPAS COLORIDOS REDONDOS CX 50 UND	CX	jocar	100,0000	1,8500	185,00
1	60	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA	UND	classe	50,0000	1,1500	57,50
1	66	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIGITOS	UND	classe	40,0000	7,5500	302,00
		Total do Fornecedor					6.094,85

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 6.094,85(seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____

PZ CASTELLO EPP
Priscila Zanotti Castello
Representante legal

Testemunhas

_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP ,CNPJ n.12.531.865/0001-63,estabelecida a Rua Angelo Calabretta,nº408,Vila Aristarcho,na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP:19.013-320 ,neste ato representada pelo Sr. Celso Antonio dos Santos , RG10.554.116,CPF 004.968.038-24

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	2	CADERNO BROCHURA PEQUENO	UND	foroni	80,0000	1,6000	128,00
1	6	COLA ESCOLAR BRANCA 40G	UND	frama	125,0000	0,5500	68,75
1	14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 20 CAIXA COM 20 UND	CX	redbor	25,0000	6,9000	172,50
1	15	BORRACHA ESCOLAR BRANCA 40 CAIXA COM 20 UND	CX	redbor	25,0000	8,4000	210,00
1	25	REGUA PLASTICA 30 CM	UND	waleu	70,0000	3,9000	273,00
1	28	COLCHETES Nº 6	CX	xr	30,0000	2,9000	87,00
1	29	COLCHETES Nº 8	CX	xr	30,0000	5,4000	162,00
1	32	APONTADOR COM DEPOSITO	UND	kaz	50,0000	3,0000	150,00
1	34	PASTA COM ELÁSTICO POLIP. 350MMx250MM TRANSP	UND	alaplast	50,0000	1,0700	53,50
1	38	PRANCHETA ACRILICA A4 CRISTAL PREND. PLASTICO	UND	novacril	25,0000	7,4000	185,00
1	42	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO GRANDE 355x135x250MM	UND	São carlos	300,0000	1,6600	498,00
1	44	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x50 MTS	UND	adelbras	100,0000	2,5200	252,00
1	47	PAPEL CARBONO PRETO A4 EMBALAGEM 50 FOLHAS	PCT	hardcoply	8,0000	24,0000	192,00
1	48	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPATULA	UND	cavia	100,0000	0,5600	56,00
1	51	PERFURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS	UND	cavia	5,0000	110,0000	550,00
1	57	REFIL BASTÕES DE COLA QUENTE 11MM	UND	rendcola	150,0000	0,5000	75,00
1	69	PLACA DE ISOPOR 1,00x1,20x10MM	UND	megaiso	15,0000	49,9000	748,50
1	70	PLACA DE ISOPOR 1,00x1,20x20MM	UND	megaiso	15,0000	55,9000	838,50
1	71	PLACA D EISOPOR 1,00x1,20z30MM	UND	megaiso	15,0000	58,9000	883,50
1	72	LIXEIRA ESCRITORIO COM PEDAL 30L	UND	injeplastec	20,0000	34,0000	680,00
1	73	ENVELOPE KRAFT 114x162MM GRAMATURA 80G/M	UND	foroni	6.000,0000	0,0600	360,00
1	77	CABO usb PARA IMPRESSORA / SCANNER	UND	elgin	20,0000	12,0000	240,00
		Total do Fornecedor					6.863,25

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 6.863,25(seis mil, oitocentos e sessenta e três mil e vinte e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____

MEC LIMP MATERIAIS P ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP
Celso Antonio dos Santos
Representante Legal

Testemunhas

_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 119/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME,CNPJ n.17.992.596/0001-56, estabelecida a Rua Superagui ,nº424,bairro Balneário Shangri-lá , na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná , CEP:83.255-000,neste ato representada pelo Sra Marluce Bezerra dos Santos Lorençone, RG n. 13.607.989-1,CPF n.077.232.338-09.
1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

Fornecedor:		MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE-ME					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**marca**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor**
1	12	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1.2MM	CX	compactor	10,0000	22,5000	225,00
1	17	GRAMPEADOR DE MESA 24/8	UND	lyke	15,0000	18,0600	270,90
1	36	PASTA C/ ELASTICO POLIPROPILENO 335x245x50	UND	acp	80,0000	2,3600	188,80
1	45	PLACA DE EVA COM GLITTER 40x48CM	UND	brw	100,0000	4,3900	439,00
1	53	PINCEL ATOMICO PRETO CAIXA 12 UND	CX	lyke	50,0000	12,1400	607,00
1	65	PEN DRIVE 8GB	UND	utech	20,0000	20,5900	411,80
1	78	BEXIGA LISA PACOTE N COM 50 UND	PCT	P latex	50,0000	6,4000	320,00
1	79	TINTA GUACHE CX 6 UND	CX	pira	10,0000	9,9900	99,90
		Total do Fornecedor					2.562,40

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 2.562,40(dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE –ME
Marluce Bezerra dos Santos Lorençone
Representante legal

Testemunhas

_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 120/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: MIX ATACADO EIRELI,CNPJ n.30.804.335/0001-23,estabelecida a Avenida Vidal Lourenço,nº270,Distrito Industrial,na cidade de Andirá, Estado do Paraná,CEP:86.380-000,neste ato representada pela Sra. Dirce Aparecida Camargo Estefanuto, RG979.690,CPF 999.161.349-87

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13	LAPIS PRETO Nº2.0 CAIXA COM 144 UND	CX	serelepe	6,0000	27,1000	162,60
1	18	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	CX	frama	100,0000	2,4800	248,00
1	21	CLIPS GALVANIZADOS Nº 4.0	CX	clipstop	50,0000	4,6000	230,00
1	22	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8.0	CX	clipstop	50,0000	4,6000	230,00
1	24	TESOURA 8 POL.	UND	classe	40,0000	3,5000	140,00
1	33	PASTA CATALOGO 240MMx330MM C/50 ENVELOPES	UND	acp	50,0000	6,5000	325,00
1	35	PASTA C/ ABA ELASTICO 310MMx230MM	UND	alaplast	80,0000	1,7500	140,00
1	39	PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE 940	UND	waleu	30,0000	6,0600	181,80
1	40	PASTA SUSPENSA KRAFT 170G HASTE PLASTICA	UND	frama	200,0000	0,8100	162,00
1	41	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO LARGO A4	UND	frama	50,0000	6,2000	310,00
1	43	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO 38x29x19,5CM	UND	db	200,0000	1,0900	218,00
1	50	PERFURADOR DE PAPEL	UND	gatte	70,0000	4,3600	305,20
1	55	PAPEL ADESIVO CONTACT 45CMx10M	RL	impritac	15,0000	33,8000	507,00
1	56	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W 11MM BIVOLT	UND	classe	30,0000	9,6700	290,10
1	62	ALMOFADA PARA CARIMBO	UND	star	70,0000	1,6900	118,30
1	63	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	UND	star	70,0000	1,3900	97,30
1	64	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40ML	UND	star	70,0000	1,3900	97,30
1	67	PAPEL PRESENTE BOBINA	RL	vmp	3,0000	44,6100	133,83
	Total do Fornecedor						3.896,43

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 3.896,43(três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____
MIX ATACADO EIRELI
Dirce Aparecida Camargo Estefanuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Representante legal

Testemunhas

_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 121/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA EPP,CNPJn. 24.832.819/0001-83,estabelecida a Avenida Américo Belay,nº882, sla 01, Jardim Imperial,na cidade de Maringá, Estado do Paraná,CEP:87.023-000,neste ato representada pelo Sr Marcelo Augusto Papa, RG20712906,CPF 146.531.868-20

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

Lote	Ite	Descrição	Unidade	marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	74	MOUSE USB	UND	evus	25,0000	16,2300	405,75
1	75	TECLADO ABNT USB	UND	evus	15,0000	25,5900	383,85
1	76	CAIXA DE SOM PEQUENA PC	UND	vinik	15,0000	48,8900	733,35
		Total do Fornecedor					1.522,95

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 1.522,95(mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA-EPP
Marcelo Augusto Papa
Representante legal

Testemunhas

_____
_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 122/2019
PREGÃO Eletrônico 60/2019

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.60/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJn. 18.913.127/0001-67, estabelecida a Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho Nº 461, sala C, Distrito Comercial e industrial Ovídio Martineli, na cidade de Bilac, Estado de São Paulo,CEP:16.210-000,neste ato representada pelo Sr Tiago Sartori Coutinho, RG33.855.185-2,CPF 326.326.318-82

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria municipal de saúde, conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	80	RESMA DE SULFITE A4	UND	600,0000	14,9900	8.994,00
Total do Fornecedor						8.994,00

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 8.994,00(oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº60/2019
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n º60/2019.).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência Sandro Aguiar Cavalheiro
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.60/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuziki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

_____
Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

_____
SARTORI E SARTORI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
Tiago Sartori Coutinho
Representante legal

Testemunhas

_____
_____